



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 479, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

Indica a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2018/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Lucilde DAjuda Lyra de Almeida, Rogério Valle Ferreira e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, pelo Tribunal Pleno, na sessão realizada no dia 24.10.2017, para os cargos de direção deste Tribunal, biênio 2018/2019; e

CONSIDERANDO a formalização de indicação, pelos Desembargadores eleitos, dos integrantes da equipe de transição, conforme [e-PAD n. 33623/2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores indicados pela Administração eleita para compor a equipe de transição dos cargos de direção deste Tribunal para o biênio 2018/2019 são os abaixo elencados:

I - Ana Rita Gonçalves Lara, coordenadora;

II - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho;

III - Eliel Negromonte Filho;

IV - Adriana Maria de Assis Rocha Ferreira;

V - Alexandra Marques de Freitas;

VI - Márcia de Moraes Tinôco Lamego; e

VII - Lílian de Paula Müller.

Art. 2º A equipe de transição terá acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 3º Atuarão como interlocutores junto à Coordenadora da equipe de transição o Diretor-Geral, a Diretora Judiciária e o Secretário-Geral da Presidência.

Art. 4º As unidades deste Tribunal deverão fornecer, em tempo hábil e com a necessária precisão, as informações solicitadas pela equipe de transição.

Art. 5º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2017.

**(a)JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 27/10/2017, n. 2.343, p. 1-2)